

# SAIU NA IMPRENSA



INSTAGRAM CORREIO DA LAVOURA QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

ATOS OFICIAIS

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR ADENIR SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º - Declarar luto oficial por 3 (três dias), a contar de 02 de janeiro de 2024, devendo-se hastear a meio mastro a Bandeira do Município, na sede da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em razão do falecimento do Senhor Adenir Silva (conhecido como Denir), em 01 de janeiro de 2024. Profissional dedicado, figura ilustre no cenário futebolístico nacional, morador do Município de Nova Iguaçu, deixa legado nesta cidade.

**Eduardo Reina Gomes de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

